



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

REQUERIMENTO		
	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2026	Aprovado em ____/____/2026
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: SOLICITA À SESUMA A SUBSTITUIÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SETE.		
Vossa Excelência Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Campina Grande, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores, É de conhecimento público o interesse da Prefeitura Municipal de Campina Grande, por meio da SESUMA em promover melhorias essenciais na iluminação pública e na segurança urbanística deste município. Em razão disso, o Vereador Frank Alves vem requerer, na forma do art. 176 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, a substituição das lâmpadas e dos pontos de iluminação pública da Rua Sete no Bairro de Catolé de Zé Ferreira. O presente requerimento tem como fundamento o apelo dos moradores da localidade, que há muito tempo padecem com a inadequada prestação do serviço de iluminação pública. Diversos pontos da via apresentam luminárias queimadas, lâmpadas com baixa potência ou instalações danificadas, o que resulta em trechos completamente às escuras durante o período noturno. Essa situação tem gerado forte sensação de insegurança entre os residentes, dificultado o tráfego de pedestres e veículos e favorecido a ocorrência de crimes contra o patrimônio e contra as pessoas. Considerando que a correta iluminação pública é medida imprescindível para a promoção da segurança, da mobilidade e da qualidade de vida da população, a substituição dos pontos defeituosos, bem como a verificação e manutenção da rede elétrica local, representam providências de caráter urgente e de grande impacto social para a localidade.		



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR FRANK ALVES

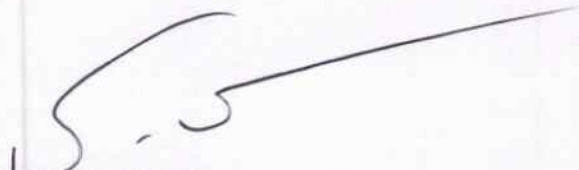
Por fim, requer-se que, findada a tramitação regimental, o presente documento seja encaminhado ao Gabinete da Secretaria Serviços Urbanos e Meio Ambiente, para que, com a máxima urgência, sejam adotadas as providências necessárias ao atendimento desta solicitação.

Certo da sensibilidade dos nobres pares diante dos fatos expostos, requer-se, após a oitiva do Plenário, a aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

24 de fevereiro de 2026.



FRANK ALVES

Vereador